

**LEI Nº 2.483, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.**

Publicada no Diário Oficial nº 3.445

**Declara de utilidade pública estadual a  
Associação de Menores Sagrado Coração de  
Jesus de Natividade - TO.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação de Menores Sagrado Coração de Jesus de Natividade - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**  
Governador do Estado